



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO N° 9.489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 9.138, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Fundeb, mandato 2023/2026.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; leis municipais nºs 5.719, de 18 de agosto de 2021, e 5.781, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007 - vol. 4, **D E C R E T O:**

Art. 1º Os incisos VII e VIII do Decreto nº 9.138, de 20 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) MAURO CÉSAR NOGUEIRA – titular
- b) THAIS FONTANA – suplente

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

- a) GLEISY CRISTINA PEREIRA XAVIER – titular
- b) RAPHAEL BEZERRA GOMES – suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.157 de 17 de abril de 2023.

Município de Mauá, em 10 de setembro de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
GILMAR SILVÉRIO  
Secretário de Educação

-vide verso-